



INDICAÇÃO IND 8773 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, que promova a Iluminação Pública no Setor de Oficinas, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília - CEB, que promova a Iluminação Pública no Setor de Oficinas, localizado na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

J U S T I F I C A T I V A

A proposição é fruto de reivindicação dos frequentadores do setor de oficinas e dos moradores daquela região.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de se implantar naquele setor iluminação pública, pois a noite fica difícil a locomoção no setor de oficinas e a escuridão facilita a ação dos bandidos naquele local.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio da implantação de políticas públicas que proporcione melhor segurança para a sociedade, portanto, proporcionar melhores condições de segurança aos habitantes daquela comunidade é um dever que o Estado não se pode furtar.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8773/2012
Folha Nº 01 Bete